



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

1

Terça-feira • 16 de Junho de 2020 • Ano • Nº 1891

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte publica:

- Portaria Municipal Nº 006/2020, de 16 de Junho de 2020.
- Portaria Municipal Nº 007/2020, de 16 de Junho de 2020.
- Portaria Municipal Nº 008/2020, de 16 de Junho de 2020.
- Portaria Municipal Nº 009/2020, de 16 de Junho de 2020.
- Portaria Municipal Nº 010/2020, de 16 de Junho de 2020.
- Portaria Municipal Nº 011/2020, de 16 de Junho de 2020.
- Portaria Municipal Nº 012/2020, de 16 de Junho de 2020.
- Portaria Municipal Nº 013/2020, de 16 de Junho de 2020.
- Portaria Municipal Nº 014/2020, de 16 de Junho de 2020.
- Portaria Municipal Nº 015/2020, de 16 de Junho de 2020.
- Resolução Nº 004/2020 de 30 de Abril 2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58

PORTARIA MUNICIPAL Nº006/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Concede desincompatibilização do Servidor Público Municipal – Cargo de Agente Público Municipal, para concorrer ao cargo de Vereadora nas eleições municipais de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 105 incisos VII e IX combinado com o Art. 106, inciso II, alínea “a”.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida desincompatibilização remunerada ao Servidor Público Municipal ARLEQUE SANDRA DA SILVA TITTONÉ – matrícula nº 607 – Cargo de Agente Público Municipal, para concorrer ao cargo de Vereadora nas eleições municipais de 2020

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de 03 de julho de 2020 retornando, automaticamente, em 05 de outubro de 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Norte, em 16 de junho de 2020

EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

PORTARIA MUNICIPAL Nº007/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Concede desincompatibilização do Servidor Público Municipal – Cargo de Agente Público Municipal, para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 105 incisos VII e IX combinado com o Art. 106, inciso II, alínea “a”.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida desincompatibilização remunerada ao Servidor Público Municipal FABRICIO DOS SANTOS MAMÉDIO – matrícula nº 70 – Cargo de Agente Público Municipal, para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 2020

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de 03 de julho de 2020 retornando, automaticamente, em 05 de outubro de 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Norte, em 16 de junho de 2020

**EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58

PORTARIA MUNICIPAL Nº008/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Concede desincompatibilização do Servidor Público Municipal – Cargo de Professora Nível I, para concorrer ao cargo de Vereadora nas eleições municipais de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 105 incisos VII e IX combinado com o Art. 106, inciso II, alínea “a”.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida desincompatibilização remunerada ao Servidor Público Municipal ELIANA DA CRUZ DA SILVA – matrícula nº 262 – Cargo de Professora Nível I, para concorrer ao cargo de Vereadora nas eleições municipais de 2020

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de 03 de julho de 2020 retornando, automaticamente, em 05 de outubro de 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Norte, em 16 de junho de 2020

EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

PORTARIA MUNICIPAL Nº009/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Concede desincompatibilização do Servidor Público Municipal – Cargo de Professora Nível III, para concorrer ao cargo de Vereadora nas eleições municipais de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 105 incisos VII e IX combinado com o Art. 106, inciso II, alínea “a”.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida desincompatibilização remunerada ao Servidor Público Municipal ELIANA DA CRUZ DA SILVA – matrícula nº 623 – Cargo de Professora Nível III, para concorrer ao cargo de Vereadora nas eleições municipais de 2020

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de 03 de julho de 2020 retornando, automaticamente, em 05 de outubro de 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Norte, em 16 de junho de 2020

**EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58

PORTARIA MUNICIPAL Nº010/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Concede desincompatibilização do Servidor Público Municipal – Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para concorrer ao cargo de Vereadora nas eleições municipais de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 105 incisos VII e IX combinado com o Art. 106, inciso II, alínea “a”.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida desincompatibilização remunerada ao Servidor Público Municipal ARILMA DE JESUS DOS SANTOS – matrícula nº 5956 – Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para concorrer ao cargo de Vereadora nas eleições municipais de 2020

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de 03 de julho de 2020 retornando, automaticamente, em 05 de outubro de 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Norte, em 16 de junho de 2020

EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

PORTARIA MUNICIPAL Nº011/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Concede desincompatibilização do Servidor Público Municipal – Cargo de Agente Público Municipal, para concorrer ao cargo de Vereadora nas eleições municipais de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 105 incisos VII e IX combinado com o Art. 106, inciso II, alínea “a”.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida desincompatibilização remunerada ao Servidor Público Municipal VALERIA DA SILVA MENEZES – matrícula nº 668 – Cargo de Agente Público Municipal, para concorrer ao cargo de Vereadora nas eleições municipais de 2020

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de 03 de julho de 2020 retornando, automaticamente, em 05 de outubro de 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Norte, em 16 de junho de 2020

**EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58

PORTARIA MUNICIPAL Nº012/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Concede desincompatibilização do Servidor Público Municipal – Cargo de Auxiliar Administrativo, para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 105 incisos VII e IX combinado com o Art. 106, inciso II, alínea “a”.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida desincompatibilização remunerada ao Servidor Público Municipal BRUNO DE ALMEIDA CAIRO DE ARAÚJO – matrícula nº 322 – Cargo de Auxiliar Administrativo, para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 2020

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de 03 de julho de 2020 retornando, automaticamente, em 05 de outubro de 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Norte, em 16 de junho de 2020

EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58

PORTARIA MUNICIPAL Nº013/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Concede desincompatibilização do Servidor Público Municipal – Cargo de Engenheiro Agrônomo, para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 105 incisos VII e IX combinado com o Art. 106, inciso II, alínea “a”.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida desincompatibilização remunerada ao Servidor Público Municipal JOSÉ LEANDRO CHETO COUTINHO – matrícula nº5858 – Cargo de Engenheiro Agrônomo, para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 2020

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de 03 de julho de 2020 retornando, automaticamente, em 05 de outubro de 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Norte, em 16 de junho de 2020

EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58

PORTARIA MUNICIPAL Nº014/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Concede desincompatibilização do Servidor Público Municipal – Cargo de Digitador para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 105 incisos VII e IX combinado com o Art. 106, inciso II, alínea “a”.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida desincompatibilização remunerada ao Servidor Público Municipal IVANILSON ARAÚJO DA SILVA – matrícula nº 648 – Cargo de Digitador, para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 2020

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de 03 de julho de 2020 retornando, automaticamente, em 05 de outubro de 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Norte, em 16 de junho de 2020

EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58

PORTARIA MUNICIPAL Nº015/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Concede desincompatibilização do Servidor Público Municipal – Cargo de Motorista para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 105 incisos VII e IX combinado com o Art. 106, inciso II, alínea “a”.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida desincompatibilização remunerada ao Servidor Público Municipal ANTONIO DE JESUS SANTOS – matrícula nº 520 – Cargo de Digitador, para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 2020

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de 03 de julho de 2020 retornando, automaticamente, em 05 de outubro de 2020.

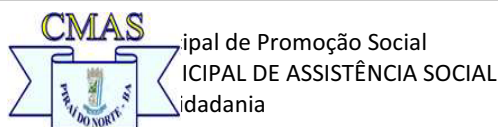
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Norte, em 16 de junho de 2020

EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Resoluções



RESOLUÇÃO Nº 004/2020 DE 30 DE ABRIL 2020.

Dispõe sobre a aprovação Plano de Contingência da Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o enfrentamento emergencial da Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), deste Município e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições legais que lhe confere as Leis Municipais Nº 27/2002 de 19 de fevereiro de 2002 que cria o CMAS e a Lei Nº 234/11 de 31 de maio de 2011 que o reformula, baseado nas normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecida na Lei Federal 8.742/03 de 07 de dezembro de 1993. E

CONSIDERANDO a Declaração pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, causada pelo coronavírus (Covid-19), e Portaria Ministério da Cidadania nº 337, de 24 de março de 2020 - Medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública pela Assistência Social; Portaria MDC Nº. 54 de 01 de abril de 2020.

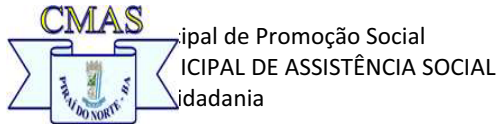
CONSIDERANDO a Portaria Estadual nº 036 de 09 de abril de 2020; o Informe nº 1, da Frente Nacional em Defesa do SUA; e as Orientação Técnica para Elaboração do Plano de Contingência da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS, conjuntamente com a Superintendência de Assistência Social – SAS;

CONSIDERANDO os Decretos Municipal Nº 006/2020, 008/2020, 009/2020, 010/2020 e 011/2020, de situação de emergência e calamidade pública, que dispõem sobre as novas medidas temporárias e necessárias de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, decretada a situação de emergência;

CONSIDERANDO a reunião ordinária em caráter extraordinário com plenária remota, em 30 de abril de 2020, e as atribuições do CMAS que é normatizar, acompanhar e avaliar as Políticas de Assistência Social do Município de Piraí do Norte/BA

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Contingência da Assistência Social da Secretaria Municipal de Promoção Social – SEMPROS, do município de Piraí do Norte/2020, durante a emergência de saúde pública relacionada a Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), conforme determinação de suas atribuições legais.



Artigo 2º - Fica alterado o Plano Anual de Ação 2020 temporariamente, para incluir as ações estratégicas para o enfrentamento da situação de emergências e calamidade pública, enquanto perdurar à Pandemia do NOVO CORONAVÍRUS - COVID 19, declarada pelo Município de Piraí do Norte/BA.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piraí do Norte, 30 de abril de 2020.

Nildes Costa de Jesus Santos
Presidente do CMAS